



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

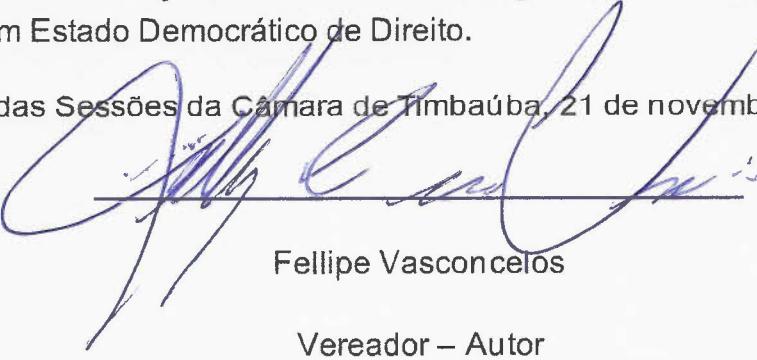
Requerimento N° 076 /2022

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Presidente da Câmara de Vereadores de Timbaúba, a Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque. No sentido de que a Mesa Diretora determine a criação de uma Comissão Especial Temporária de Vereadores e Corpo Técnico Jurídico, visando a realização de propostas de revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Timbaúba – (LOMT) e também do Regimento Interno do Poder Legislativo – (CMT), com prazo para conclusão é de 180 dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

#### Justificativa

Considerando que a propositura ora apresentada possui como objetivo primordial a promoção de estudos técnicos e jurídicos voltados para a revisão e atualização da nossa Lei Orgânica Municipal de Timbaúba (LOMT), promulgada em 05/04/90, tendo sua última revisão sido realizada em 27/08/2013, portanto, desatualizada há mais de 09 anos, e posteriormente, a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores regulamentado pela Resolução nº 09/1978, de 03/07/78 e promulgado em 26/07/83, estando aproximadamente há 40 anos desatualizado, possuindo diversos vícios de constitucionalidade, além do mais, a Constituição Federal de 1988 trouxe novos institutos jurídicos e foi modificada por propostas de Emendas Constitucionais. Vale ressaltar, que essas alterações constitucionais refletem na legislação complementar e ordinária, que deve se adequar à nova realidade social, política e econômica do País, do Estado e do Município de Timbaúba, garantindo interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população timbaubense. Diante do exposto, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno são documentos aptos a regulamentar o funcionamento do Poder Executivo e Legislativo municipal, pondo em prática o sistema de freios e contrapesos qual é pautada nossa nação, funcionando como guia para a integração das regras e princípios de um Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 21 de novembro de 2022



Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor